



INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ

ATA DE REUNIÃO

Aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, às dezessete horas e trinta minutos, via videoconferência, realizou-se reunião do Colégio Dirigente do Campus Pinhais (CODIC), sob a presidência da Diretora de Planejamento e Administração, Lídia Emi Ogura Fujikawa. Estiveram presentes os seguintes membros: Alessandra Beatriz Pachas Zavala, Antônio Marcos de Souza Santos, Cristina Beerends, Felipe Comitre, Jefferson Araújo Moraes, Luci Iachinski, Marcos Aurélio Nascimento, Rodolfo Miranda Pereira e Ronan Assumpção Silva. **Pauta: Aprovação do calendário 2020, nos moldes do Regime Didático Emergencial (RDE), do Campus Pinhais.** A presidente substituta do Codic agradece a presença de todos e, na sequência passa a fala para a prof. Alessandra que apresenta o calendário letivo do RDE e explica que, em virtude da suspensão do calendário de 17 de maio a 30 de setembro, houve a necessidade de readequação no calendário proposto em 2019 e, para essa readequação foi necessário contabilizar as cargas horárias ministradas presencialmente acrescidas as cargas horárias propostas por Atividades Pedagógicas Não Presenciais (APNP) e fazer a diferença para a carga horária total de cada ano letivo. Deste cálculo, chegou-se a total de 18 semanas letivas para a conclusão do calendário letivo de 2020. O novo calendário terá início em 16 de novembro de 2020, com férias no mês de janeiro e conclusão em 16 de abril de 2021, neste novo modelo permanecerá na modalidade remota, porém haverá a obrigatoriedade de participação de todos os estudantes. No período que antecede ao início do RDE a instituição tomou providências para que haja a inclusão digital de todos os estudantes, com o empréstimo de celulares ou computadores, acesso a conexão ou ainda a concessão de bolsa para aquisição de equipamento eletrônico. Após a explanação, profa. Alessandra questiona a Cristina, representante dos responsáveis, se a apresentação foi clara. Cristina diz que inicialmente teve dúvida em relação ao início do ano letivo, Alessandra informa que neste momento ainda não há uma data definida em virtude da indefinição institucional sobre o processo seletivo, mas analisando o calendário apresentado essa data será posterior a 03 de maio. Cristina questiona se haverá alteração da carga horária semanal, Alessandra informa que com o objetivo de não postergar ainda mais o término do ano letivo ficou decidido que haveriam sábados letivos no calendário o que não afetará no processo de ensino aprendizagem. Cristina diz que ter um início e término alivia a expectativa de muitos pais e facilita a vida, Alessandra diz que todo esse processo apresentado é uma resposta aos anseios da comunidade. Além disso, Alessandra informa que antes do início do RDE acontecerão reuniões de esclarecimentos e informes referentes a dinâmica a ser adotada ao longo do calendário letivo, e frisa que o acompanhamento pedagógico que vem acontecendo desde as APNP permanecerá. Alessandra passa a palavra a Lídia para iniciar a aprovação do calendário. Antônio questiona se haverá uma atenção diferenciada aos estudantes do quarto ano, Alessandra agradece a pergunta e informa que desde o início a equipe tem pensado e trabalho de maneira a permitir que se conclua o curso antes dos demais estudantes, conforme calendário dia 26 de fevereiro, Ronan aproveita para informar que mesmo no período de suspensão os orientadores de TCC não deixaram de acompanhar os estudantes. Na sequência Antônio vota pela aprovação, Alessandra sugere que a votação seja feita pelo chat para que os votos fiquem registrados. O calendário é aprovado por unanimidade, Alessandra agradece a aprovação e informa que na sequência o calendário será publicizado na página oficial do campus. Nada mais havendo a ser discutido, deu-se por encerrada a reunião, onde eu, Alessandra Zavala, lavrei a presente ata que será assinada eletronicamente pelos presentes na reunião.



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA BEATRIZ PACHAS ZAVALA, DIRETOR(a)**, em 10/11/2020, às 21:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **RODOLFO MIRANDA PEREIRA, Coordenador(a) de Curso**, em 10/11/2020, às 22:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do



[Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **LIDIA EMI OGURA FUJIKAWA, DIRETOR(a)**, em 11/11/2020, às 08:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON ARAUJO MORAES, Servidor Docente**, em 11/11/2020, às 08:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE COMITRE, Servidor Docente**, em 11/11/2020, às 09:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0958401** e o código CRC **1DC77301**.